Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 27 - de 27 de Fevereiro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

	Total Geral Anulado	R\$	0,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, incisco a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
	Total Geral Acrescido	R\$	9.500,00
	Total da Instituição 02	R\$	9.500,00
	Total da Unidade 04		2.000,00
	Total da Sub-Unidade 01		2.000,00
	2.04.01.15.122.0001.2.0034-2.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS U	•	2.000,00
	Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo		
	Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo		
	Total da Unidade 03	R\$	7.500,00
	Total da Sub-Unidade 02	R\$	7.500,00
	2.03.02.12.365.0003.2.0019-2.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	7.500,00
	Sub-Unidade 02 - Educação Básica		
	Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação		
	Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 27 de Fevereiro de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 027.610.076-03